

EDITAL N.º 43/2017

Declaração de Prescrição de Sepultura no Cemitério Municipal de Oleiros

Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, faz saber o seguinte:
Na sequência do procedimento iniciado com o Edital n.º 09/2017, datado de 07 de março de 2017, e em conformidade com a Deliberação de 22 de setembro de 2017, proferida nos termos das disposições conjugadas no artigo 43.º do Regulamento do Cemitério de Oleiros e na alínea KK) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, foi declarada prescrito a favor do Município de Oleiros a sepultura abaixo identificada, que se encontra em estado de abandono, uma vez que não são conhecidos os seus atuais concessionários e não há vestígios de terem sido realizadas obras de conservação ou beneficiação há mais de dez anos.

TALHÃO N.º	SEPULTURA N.º	INUMAÇÃO
4	41	Possidónio José Martins (03-10-1956) com última residência em Vale da Sardinha

Considera-se que a sepultura citada será apropriada por esta Autarquia.

Para conhecimento se publica o presente Edital que vai ser afixado pelo período de 60 (sessenta) dias nos lugares públicos do costume e nos dois jornais mais lidos do concelho.

Oleiros, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Marques Jorge, Dr.